



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVENIDA TRANSARAGUAIA SNº

Setor Centro – 7575-000 – Chapada de Areia – Tocantins

Fax: (0XX63) 3349 – 1074

E-MAIL: emaschapada2017@gmail.com

RESOLUÇÃO DO C.M.D.C.A Nº 8º DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o resultado final das eleições dos Conselheiros Tutelares de Chapada de Areia do Tocantins - TO, Gestão 2024/2028,”.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chapada de Areia no Estado do Tocantins, em suas atribuições legais e regimental que lhe a confere a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

COSIDERANDO a Lei Municipal nº 083/2002 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente e a lei 215/2015 que altera a lei de Criação do CMDCA.

CONSIDERANDO as atribuições legais prevista na lei Nº261/2018, 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que aprova o estatuto da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);

CONSIDERANDO a ata de apuração número 89 do livro 01 do Conselho Municipal da Criança e o Adolescente de 01 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final das eleições ao Conselho tutelar de Chapada de Areia – Tocantins – TO, Gestão 2024/2028.

Nº	NOME DOS CANDIDATOS	TOTAL DE
----	---------------------	----------



AV. PRINCIPAL S/N – CENTRO – CEP: 77.575-000 – FONE/FAX: (63) 3349 -1050

		VOTOS
N°600	CLAUDIA DA SILVA CORREIA	137
N°400	ELAINE DE CASTRO SOARES SANTOS	114
N°200	JOSÉ BONFIM MARINHO DE SOUZA	226
N°300	LUZIA GUEDES DE SOUSA BATISTA	111
N°500	MARGOT ALVES ARAÚJO	42
N°700	MARIA VALDELICE FERREIRA MENDES	299
N°100	SORAIMA DE JESUS COSTA CARREIRO MIRANDA	90

Art. 2º Este entra em vigor na data de sua publicação.

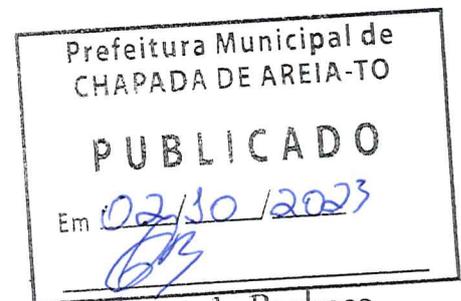
Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

CHAPADA DE AREIA-TO, 01 DE OUTUBRO DE 2023.



Documento assinado digitalmente
 MARIA CIRQUEIRA DE ASSUNÇÃO ROCHA
 Data: 01/10/2023 20:57:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA CIRQUEIRA DE ASSUNÇÃO ROCHA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



Gleison L. Barbosa
 - Secretário Municipal
 Chefe do Gabinete do Prefeito
 Decreto 008/2021 01-01-2021

